



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL – CENTRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 04/2022 – PPGEPI/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PROPI DE APOIO AO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

O Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em funcionamento no *Campus* Natal – Central, em parceria com a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), faz saber aos **mestrandos** do PPGEP/IFRN a abertura de inscrições para **Bolsistas de Apoio ao Programa de Residência Pedagógica (PRP)**, com recursos da PROPI/RE/IFRN.

**I – DA QUANTIDADE DE BOLSAS, VALOR E REQUISITOS**

1. Serão oferecidas **02 (duas) bolsas** para mestrandos do PPGEP/IFRN atuarem junto à Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP).
2. O valor da bolsa é de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), sendo paga em **06 (seis)** cotas de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada uma, a contar de 1º de setembro/2022 a 1º de março/2023.
3. Poderão concorrer às bolsas mestrandos de qualquer linha de pesquisa do PPGEP/IFRN e atendam aos seguintes requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado no semestre letivo 2022.1;
  - b) Não ser bolsista remunerado de outro programa ou projeto (pesquisa ou extensão) da CAPES ou do IFRN ou de outra agência de fomento pública;
  - c) Não possuir qualquer relação de trabalho com o IFRN;
  - d) Ter disponibilidade de **15 horas semanais**, sendo **03 horas diárias**, para dedicação às atividades no âmbito do PRP;

**II – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas através do envio de currículo com comprovações das habilitações/requisitos mínimos para o e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br), período de **15 a 16 de agosto de 2022**, até às 18h00.

**III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenadora Institucional do PRP/IFRN e levará em consideração os seguintes critérios:
  - a) Atuação no PIBID e/ou PRP: **20 pontos**;
  - b) Participação em grupos de pesquisa alinhados com políticas educacionais ou formação de professores: **20 pontos**;
  - c) Participação em eventos na área da educação: **5 pontos por participação em evento, com no máximo de 10 pontos**;
  - d) Publicação de capítulo livro, com ISBN: **10 pontos por capítulo, máximo de 20 pontos**;
  - e) Publicação de artigos em periódicos: **5 pontos por artigo, máximo de 10 pontos**;
  - f) Conhecimentos em ferramentas de criação/edição de artes (Canva ou PowerPoint): **20 pontos**.
2. Os documentos referentes à primeira fase deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF, para o e-mail [selecao.ppgep@ifrn.edu.br](mailto:selecao.ppgep@ifrn.edu.br); informar como assunto do e-mail: Edital nº 04-2022-PPGEP.
3. Os candidatos aprovados, mas não classificados no limite de vagas, assumirão a condição de suplência, obedecendo à ordem de classificação

#### IV. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Os bolsistas deverão realizar as seguintes atividades:
  - a) Auxiliar nas ações diversas do PRP/IFRN;
  - b) Apoiar o monitoramento do PRP/IFRN;
  - c) Criar banners para divulgação de eventos no âmbito do PRP/IFRN;
  - d) Divulgar as ações realizadas nas mídias sociais;
  - e) Apoiar, de forma técnica, as formações virtuais e presenciais realizadas durante o período de vigência da bolsa;
  - f) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.
2. Todas as atividades serão orientadas pela Coordenação Institucional do PRP/IFRN.

#### V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela gestão da Coordenação Institucional do PRP/IFRN.
2. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.
3. O resultado será divulgado no dia **18 de agosto de 2022**, na página do PPGEPI-IFRN.

#### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do edital	10/08/2022	Página do PPGEPI-IFRN
Período de inscrição	15 a 16/08/2022	e-mail <a href="mailto:selecao.ppgepi@ifrn.edu.br">selecao.ppgepi@ifrn.edu.br</a>
Resultado	18/08/2022	Página do PPGEPI-IFRN

Natal/RN, 10 de agosto de 2022.

**Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**  
Coordenadora Institucional do PRP

**Ana Lúcia Sarmento Henrique**  
Coordenadora do PPGEPI-IFRN